



Requerimento nº 021 /2025.

Proponente: Luiz Carlos Viana Gaspar.

Assunto: Solicita informações sobre funcionários readaptados na Secretaria de Saúde.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a **Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU**, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.¹

Diante da explanação acima, em razão de nossa função fiscalizatória, temos que trazer a esta Casa uma questão. É que somos cobrados diariamente sobre as questões das readaptações, especialmente as existentes na Secretaria de Saúde. A fim de darmos uma resposta, precisamos que algumas questões nos sejam esclarecidas.

Conclusão:

Sendo assim, solicita-se, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Quantos funcionários estão readaptados na Secretaria de Saúde de Sumidouro?
2. Informe para quais funções houve readaptação, com os motivos, e onde estão trabalhando;

Sumidouro/RJ, 16 de abril de 2025.


Luiz Carlos Viana Gaspar
Vereador

¹ O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. — Brasília: CGU, 2009.